

O ato da Dirigente Regional de Ensino, designando os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir de 14-06-2018.

#### VIII. Disposições finais

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Replicado em virtude de complementação no item VI.2 (Anexo I atualizado data base em 30-06-2017)

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Convocação

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de José Bonifácio convocam os docentes abaixo identificados, a comparecerem à Sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme disposto nos termos do § 6º do art. 27 da Resolução SE 72, de 2016, na seguinte conformidade:

Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio – sede Rua Ademir de Barros, 356 – Centro – José Bonifácio DIAS 16 e 17/05/18 - das 09h às 17h  
OFA – Cat. F

Denise Almeida Prado Nogueira

CONTRATADOS – Cat. O

Carolina Moraes de Souza

Daiane Aparecida da Trindade

Denise Boraschi Gomes

Francine Gonçalves Guerra Cristal

Giovana Iara dos Santos Tezoni

Gisley Donizete Paulino dos Santos

Maria Jose Avelino Nunes

Mercia Clecia Santos da Silva

Milena Gonçalves Batello Rosicler Maria Cestaro Peixoto

Rosimara Aparecida Ferreira Rodrigues

Roza de Souza Luiz Saez

Sheila Aparecida da Silva

OBSERVAÇÕES AOS DOCENTES

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- Modelo CGRH;

• Declaração atualizada (datada da semana da atribuição) de seu horário de trabalho, expedida pela Direção da (s) escola (s) em que se encontre em exercício, conforme disposto no § 2, Artigo 29 da Res SE 72/2016;

• Comprovante de registro no Sistema CONFEF/CREFs, para docentes de EDUCAÇÃO FÍSICA.

2. O docente não efetivo, que ainda não tiver atingido a carga horária de opção, ou contratado, que não tiver a carga horária mínima atribuída (19 aulas), respectivamente, deverá, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição no decorso do ano letivo, a fim de completar a referida carga horária.

3. Os docentes não efetivos, que se encontrem cumprindo carga horária inferior à da carga horária pretendida na inscrição, e os docentes contratados, que estejam com o contrato ativo, mas em situação de interrupção de exercício, estão convocados nominalmente, por meio de publicação em Diário Oficial, para participar das sessões de atribuição conforme cronograma acima;

4. Quando o número de vagas (classe/aulas disponíveis) for igual ou superior ao número de docentes não efetivos classificados e que não tenham completado totalmente a carga horária de opção, a Comissão Regional efetuará a atribuição compulsória da carga horária, independentemente da presença ou não do docente na sessão de atribuição;

5. Os docentes, que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano – desde que a unidade Escolar comunique o fato à Diretoria de Ensino, excetuados:

- o docente em situação de licença-gestante/auxílio-maternidade;
- o titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada;
- o titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para atribuição de carga suplementar de trabalho, se for para ser efetivamente exercida na escola estadual.
- a unidade Escolar deverá atualizar – em tempo real – a planilha e encaminhar e-mail informando a situação do professor.

OBS.: Somente poderão participar do processo de atribuição os alunos de cursos devidamente reconhecidos de licenciatura/bacharelado/tecnologia de nível superior que tenham cursado pelo menos 50% do curso.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

#### Comunicado

Edital de Credenciamento para Docentes Interessados em Ministar Aulas na Fundação CASA.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Lins, torna público, nos termos da Resolução SE 109/2003, do artigo 8º da Resolução SE 3/2011, da Resolução SE 06/2011, alterada pelas Resoluções SE 06/2012 e SE 13/2016, e da Resolução SE 65/2017, o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para os docentes interessados em ministrar aulas de Língua Portuguesa, História e Geografia, nas Unidades da Fundação CASA. (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino - Fundação CASA Rio Dourado e Fundação CASA Vitória Régia, no ano letivo de 2018.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção regido por este edital será executado nos seguintes termos:

- Público-alvo: professores inscritos na Diretoria de Ensino - Região de Lins para o ano letivo de 2018, conforme cronograma estabelecido, e que optaram em concorrer a classes/turmas e aulas dos Projetos da Pasta.

#### II - DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1 - Período de inscrição: 16 a 23-05-2018
- 2 - Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h
- 3 - Local da inscrição: - E.E. Dom Henrique Mourão - situada na Rua Vicente de Paula, 380 - Vila Clélia, Lins;
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovantes de inscrição no processo de atribuição de classe/aulas para o ano de 2018 e nos Projetos da Pasta/2018 (Fundação CASA) na Diretoria de Ensino - Região de Lins;
- d) Comprovante de habilitação acadêmica conforme segue:
  - Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação para a área em que pretende atuar ou
  - Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior, em disciplina do currículo, acompanhado do Histórico Escolar ou
  - Protocolo de inscrição como aluno de curso de licenciatura ou bacharelado/tecnologia nesta Diretoria de Ensino;
  - e) Certidão de Tempo e Títulos (CTA), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;
  - f) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de Unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30-06-2017, e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado

de São Paulo, data base 30-06-2017, também em dias, para docentes com experiência anterior no magistério em Unidades da Fundação CASA;

- g) entregar proposta de trabalho - original;
- h) agendar entrevista.

#### III- DO PERFIL REQUERIDO

Consideradas as características peculiares do atendimento da Fundação C.A.S.A., o perfil dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

- Exercer liderança e autoridade tendo como referência posturas democráticas;
- Ser assíduo, responsável e competente na condução de sua ação educativa;
- Ter iniciativa no desenvolvimento de seu trabalho pedagógico, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem, tendo como fundamento o Currículo Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na CASA. Rio Dourado e/ou na CASA. Vitória Régia, com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à Instituição e ao grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo;
- Acreditar no poder transformador da ação educativa estimulando a autostima;
- Utilizar metodologias que atendam a proposta curricular, com ênfase em Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias e a troca de experiências de aprendizagem;
- Ter disponibilidade e interesse para participar de programas de capacitação, bem como para socializar e aplicar os novos conhecimentos;
- Ter facilidade em desenvolver trabalho em equipe, participando da ATPC, Conselho de Classe e Série, capacitações, videoconferências e outras instâncias coletivas institucionais.

#### IV - DOS REQUISITOS/DO CAMPO DE ATUAÇÃO

- 1 - ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar, se docente interessado em ministrar aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio;
- 2 - ser portador de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo;
- 3 - ser aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena, nas disciplinas que compõem o currículo;
- 4 - ser aluno de curso de Licenciatura Plena das disciplinas que compõem o currículo;
- 5 - ser aluno de curso de Bacharelado das disciplinas que compõem o currículo.

#### V - DA PROPOSTA DE TRABALHO

- 1 - A Proposta de Trabalho deverá estar devidamente assinada, e contemplar:
  - a) Justificativa;
  - b) Concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
  - c) Métodos e formas de trabalho, utilizados para a consecução dos objetivos propostos;
  - d) Formas de Avaliação utilizadas;
- 2 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessário, para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco (5);
- 3 - Responsáveis pela análise da Proposta:
  - Equipe Gestora da Unidade Vinculadora, respectivo Supervisor de Ensino, e Representantes das Unidades de Internação.

#### VI - DA ENTREVISTA

- 1 - São critérios para avaliação da entrevista:
  - Clareza na exposição da Proposta de trabalho;
  - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
  - Postura ética e profissional;
- 2 - A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez (0 a 10) pontos, sendo necessário, para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco (5);
- 3 - Dia e horário da realização: 24 e 25-05-2018, conforme agendamento previsto no item II deste edital;
- 4 - Local da realização: Diretoria de Ensino - Região de Lins, situada na Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins;
- 5 - Responsáveis pela realização da entrevista:
  - Equipe Gestora da Unidade Vinculadora, respectivo Supervisor de Ensino, e Representantes das Unidades de Internação.

#### VII - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 1 - A classificação dos candidatos aprovados, em consonância com a legislação pertinente, será determinada pela somatória dos seguintes requisitos:
    - a) Certidão de Tempo e de Títulos;
    - b) Tempo de atuação na Fundação CASA enquanto docente;
    - c) Nota da Proposta;
    - d) Nota da Entrevista;
  - 2 - Data da publicação: 06-06-2018
- VIII - DOS RECURSOS
- A contar da data de publicação da classificação, haverá 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.
- IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- A classificação final dos professores, pós - recurso, havendo alteração, será publicada no sítio da Diretoria de Ensino - Região de Lins, no dia 14-06-2018.
- X - DA ATRIBUIÇÃO
- A atribuição de aulas será realizada, conforme Edital a ser publicado oportunamente no sítio da Diretoria de Ensino - Região de Lins, sob responsabilidade da Direção da Unidade Escolar Vinculadora.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

#### Convocação

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017

Convocação Para Sessão De Escolha De Vaga A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD - da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 06-10-2017, Processo SE-38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- 1 - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA  
Local: Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim - Auditório da Oficina Pedagógica  
Endereço: Av. Santo Antonio, 248 - Centro - Mogi Mirim  
Data: 17-5-2018  
Horário: 10 horas  
Vagas Disponíveis: 03  
Candidatos Convocados por Município:  
Município de Mogi Mirim:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
9	Renato Domingues Mota	46.888.130-X
10	Manicella Pereira Da Silva	18.904.898-0
11	Natália Franco De Carvalho	49.150.494-9
12	Sandra Maria Fritoli	10.864.593-9
13	Elisa Doriana Gonçalves Lopes Marques	20.447.198-9
14	Aline Dellallibera	25.982.777-0
15	Caroline Patricia Biazotto	46.888.872-X
16	Taisnara Nascimento Da Silva	54.132.930-3
17	Lucas Dos Santos Melo	55.367.848-6
18	Rafaela Alvarenga Zerbinnati	53.622.067-0

#### Candidatos Convocados pela Classificação Geral:

1	Danilo Bossarino	28.707.237-X
2	Pedro Lucas Dias De Castro	34.613.092-X
3	Thais Fritoli Pichatelli	48.340.285-0
4	Victor Hugo Mazarao Teixeira	48.617.944-8
5	Lucas De Campos Ribeiro Vidal	54.832.689-7
6	Eduardo Ferreira Cruz Pacolla	56.314.078-1
7	Bárbara Martins Gomes	52.833.796-8
8	Mathus Yudi Nakamura	54.158.079-6
9	Marcos Augusto De Souza Marchioretto	44.502.394-6
10	Tamiris Luana Sabalo	49.086.980-4
11	Claudia Barboza Soares	41.672.134-5
12	Bruno Corte	44.802.996-0
13	Janaina Custodio Da Silva	52.656.364-3
14	Guilherme Gazio Alves	50.949.569-2
15	Heitor Cássio Pereira Ranzatti	39.594.422-3
16	Micaella Dos Santos Pires	55.800.401-5
17	Rafael Francisco De Avila Borges	42.856.994-8
18	Daniel Passanezi Mercatelli	41.802.828-X
19	Leoni Teixeira De Araujo	46.155.248-6
20	Aira Mitsi De Oliveira	54.133.502-9
21	Mathus Rodrigues Sanches	47.240.562-7
22	Larissa De Fatima Adorno Inacio	36.763.595-1
23	Maria Eduarda De Oliveira Vomero	56.723.014-4
24	Luana Castilho	49.851.897-8
25	Moisés Elias Do Prado	54.131.846-9
26	Beatriz Pires Batista	57.759.389-4
27	Celio De Oliveira	10.304.642-2
28	Flavio Galloro	10.992.240-2
29	Maria Helena Bastoni Doigo	17.501.396-2
30	Silvoney De Carvalho	19.496.462-0
31	Gilberto Pires De Godoy	Mg-6.621.844
32	Marcia Aparecida Cossa De Jesus	41.699.105-1
33	Erica Da Rocha	43.200.258-3
34	Angélica Izidoro De Araujo	46.166.068-4
35	Caroline Pagan Moro	47.391.717-8
36	Mathus Almeida Cardoso De Souza	47.574.016-6
37	Rafael Muniz Barbosa	48.790.779-6
38	Emerson Estevo Novais	49.000.061-7
39	Marina Rebequim Rodrigues	44.679.706-6
40	Glauber Henrique Profeta De Almeida	42.321.300-3
41	Guilherme Zeola Contesini	41.688.773-9
42	Thiago Da Silva	40.647.840-5
43	Willian Felipe Bonelli	54.833.017-7
44	Renato Domingues Mota	46.888.130-X
45	Camilla Bortolucci De Andrade	44.434.997-2
46	Jaqueline Alves Pereira	46.006.565-8
47	Rayane Rafaela Borba	45.953.253-4
48	Jaqueline Martins Ribeiro	47.374.534-3
49	Thomas Pulz Guimarães	44.468.755-5
50	Gabriel Antonio Boratti Xigiliano	54.875.462-7
51	Willber Adriel Da Silva	55.815.263-6
52	David Fontes Da Silva	54.673.108-9
53	Lais Cristina Barbosa	56.488.947-7
54	Deborah Trevisan Do Prado	57.031.434-3
55	Caroline Martins Ribeiro	54.133.528-5
56	Amanda Caroline Domingos	54.131.953-X
57	Maricella Pereira Da Silva	18.904.898-0
58	Alicone De Cassia Pereira	23.779.059-7
59	Ednor Da Cunha Silva	24.499.501-1
60	Anderson Mendes	32.525.683-X
61	Luiz Antonio Toneli Junior	9.786.350-4
62	Carolina Ribeiro De Faria	16.338.582
63	Elenilson Maximo Torres	Mg-19.352.806
64	Isabela Bastelli Pagnan	48.372.897-4
65	Michel Everton Pedralino Da Silva	48.962.020-6
66	Lucas De Oliveira Cardoso	36.870.794-5
67	Natália Franco De Carvalho	49.150.494-9
68	Ingrid Machado Dos Santos	39.511.976-5
69	Rafaela Beatriz Da Silva	45.379.017-3
70	Natali De Oliveira Domingues	41.770.463-X
71	Lara Maria Mariano Custodio Dos Santos	52.655.958-5
72	Regiane Da Silva Melato	45.880.548-8
73	Miriam Francielle De Souza Rodrigues	46.008.738-1
74	Gabriel Otte Bernardo	54.255.230-9
75	Regiane De Oliveira	47.529.186-4
76	Igor Eduardo Pianca	55.405.160-6
77	Lais Vitoria De Oliveira Santana	55.031.031-X
78	Juliana Aparecida Da Silva	49.996.783-5
79	Mariana Alves	53.919.575-3
80	Luiz Antonio Bemardo Barbosa	55.891.842-6
81	Ramires Enrico Lopes	57.290.049-1
82	Jennifer Caroline Colombo Franco	56.537.156-3
83	Camilla Cássia Blazke	58.411.366-3
84	Sandra Maria Fritoli	10.864.593-9
85	Silvia Regina Smid	19.252.104-4
86	Elisa Doriana Gonçalves Lopes Marques	20.447.198-9
87	Aline Dellallibera	25.982.777-0
88	Selma Fatima Aricetti	34.206.410-1
89	Karina Moreira Lobato	43.354.575-6
90	Ariane Da Silva	30.853.129-2
91	Jéssica Moreira	48.894.444-2
92	Jessica Izidoro	49.102.487-3
93	Caroline Patricia Biazotto	46.888.872-X
94	Gabriel De Oliveira Virgolino	46.134.734-9
95	Taisnara Nascimento Da Silva	54.132.930-3
96	Lucas Dos Santos Melo	55.367.848-6
97	Rafaela Alvarenga Zerbinnati	53.622.067-0
98	Pedro Vitor Rodrigues De Campos	56.567.100-5
99	Vinicius Ferreira	59.161.412-1
100	Julia Marília Macena Requia	56.488.805-9

#### II - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação por Município e posteriormente por Classificação Geral para atendimento de vagas não atendidas em nível de Município.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento desistência de candidatos.
- 9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

III	Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim	Nº de Vagas
Código CIE	Nome da Escola	
	<b>Município: Holambra</b>	
017450	EE Ibrantina Cardona	01
	<b>Município: Mogi Mirim</b>	
579269	EE Jardim Planalto	01
	<b>Município: Pedreira</b>	
914010	EE Ana Ferrari Rossi	01

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

#### Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, artigo 5º, Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar, realizado em 07/11/2018, para a sessão de escolha de vagas, autorizadas de acordo com o Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 07-09-2017, retificado no D.O. de 07-10-2017, a fim de exercer a função em caráter temporário, conforme segue:

#### I - Instruções Gerais:

1. Os candidatos deverão apresentar-se no local de escolha com meia hora de antecedência, portando RG e CPF originais.
2. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado de, no máximo, 12 meses, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação do contrato.
3. Nesta sessão de escolha, serão oferecidas vagas para unidades escolares do município de Araras, Leme, Porto Ferreira, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, publicada no D.O. de 03-02-2018.
4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, a desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
5. O candidato que não comparecer à sessão de escolha no dia, horário e local determinado, será considerado desistente das vagas oferecidas na referida sessão.

#### II - Dia, Hora e Local